

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.24.150-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.11.004-DL

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas , reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 031/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Sem disputa
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Dando prosseguimento à sessão, o sistema classificou a(s) proposta(s) em ordem crescente, conforme abaixo relacionada(s):

item 1 - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
EVENTOS							
EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF		VALOR	DATA/HORA		
Deserto	Declarado deserto por não comparecer interessados no certame.				04/07/2024 16:35:33		

DEMAIS MENSAGENS - CHAT		
RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 1 - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. foi declarado deserto pelo(a) Agente de contratação.	04/07/2024 16:35:33
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 2024.06.24.150-DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	04/07/2024 16:35:33

Encerrada a sessão pública e verificada a ausência de propostas, foi declarado deserto o certame por não haver interessados na participação. Diante disso, será realizada a contratação direta conforme a legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, cuja ata foi lavrada e vai assinada pelo(a) agente de contratação e demais membros da comissão de contratação.

MEMBRO(S)
  

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA	<i>Elas</i>
Equipe de apoio	HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	<i>HAROLDO NETO</i>
Equipe de apoio	ANTÔNIA GEANE ALVES PAIXÃO DA SILVA	<i>Antônia Geane Alves Paixão da Silva</i>